



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 17/2021

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

CLEIDE DA SILVA MEDEIROS (TESOURARIA)

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, solicito que o responsável por este Setor acompanhe esta Orientação, referente as documentações que são recebidas e enviadas para realização de pagamentos que implicita gasto em geral deste Poder Legislativo, que as mesmas tenham total transparência nas informações descritas. Ficando necessários os seguintes acompanhamentos:

- Memorando;
- Despachos;
- Ordem de Fornecimentos;
- Cotações;
- Notas Fiscais;
- Recibos;
- Notas de Empenhos, Nota de Liquidação e Ordem de Pagamentos;
- Assinaturas em todas as peças necessárias para os processos; e,
- Outros documentos que se fizerem necessário.

A falha revela a ausência do controle dos processos, ferindo a LRF, art. 1, § 1º, que determina ação planejada e transparente em que se previnem risco e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento